

**Processo: 25483/2026** - REQCON 5/2026

Fase Atual: Reunião Ordinária

Ação Realizada: Deliberado para Pauta

Próxima Fase: Votação do Requerimento

De: Colégio de Líderes

Para: Plenário

O REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS OU QUALQUER TITULARES DE ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PREFEITO MUNICIPAL, INCLUSIVE DIRETORES DE AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E DE CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL FOI REGULAMENTADO PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ E EM SEU ARTIGO 176, DIZ O SEGUINTE: "DEPENDERÃO DE VOTO FAVORÁVEL DE MAIORIA ABSOLUTA DA CÂMARA À APROVAÇÃO E A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE MATÉRIAS: INCISO VIII - CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTO EM PLENÁRIO. O QUE PERMITE INFERIR QUE A CONVOCAÇÃO É UM ATO IMPERATIVO, DO QUAL O SECRETÁRIO NÃO PODE SE ESQUIVAR, SENDO ESTA APROVADA EM PLENÁRIO.

ISTO POSTO, FICA PREJUDICADO O CONVITE PREVISTO NESTE PROCESSO, POR FALTA DE PREVISIBILIDADE LEGAL.

Cuiabá-MT, 1 de junho de 2026.

Tramitado por: Rafael Martine

